www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Terça-feira, 01 de setembro de 2020 | Edição nº 1323-A | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 686/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, à servidora Senhora ANTÔNIA NANCI FURLAN MENDES, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.749.727-X, do CPF nº 719.346.858-87 e do PIS/PASEP nº 10426855318, a partir de 01 de setembro de 2020, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 009423/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 687/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, à servidora Senhora THEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.809.715, do CPF nº 251.757.888-50 e do PIS/PASEP nº 120.75305.65.1, a partir de 01 de setembro de 2020, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e Regra Permanente do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 009413/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 688/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL (PROFESSOR) POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora ROSA MARIA APARECIDA BEDINI, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.020.431-6, do CPF nº 137.721.878-38 e do PIS/PASEP nº 106.17690.82-8, a partir de 01 de setembro de 2020, de acordo com os artigos 60 e 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 008586/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE AGOSTO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de agosto de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ANTONIA NANCI FURLAN MENDES	**MATRÍCULA:**	1903
CARGO:	MERENDEIRA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	23.08.2004
RG: 10.749.727-X	**CPF:** 719.346.858-87	**DATA BASE:**	23.08.2004

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: MERENDEIRA

NÍVEL I

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 20 ANOS

REFERÊNCIA 4

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE AGOSTO/2020

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível I , Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	2.141,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (15%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	321,15
TOTAL DE VENCIMENTOS		**2.462,15**

LOUVEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ROSA MARIA APARECIDA BEDINI	**MATRÍCULA:**	1243
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CATEGORIA I	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	01.09.1994
RG: 13.020.431-6	**CPF:** 137.721.878-38	**DATA BASE:**	01.09.1991

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAT. I

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 26 ANOS

REFERÊNCIA 6

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE AGOSTO/2020

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	5.354,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	1.284,96
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	892,33
ADICIONAL DE TÍTULOS	Artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000	267,70
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	856,64
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.655,63**

LOUVEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	THEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	**MATRÍCULA:**	1173
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	01.03.1994
RG: 5.809.715	**CPF:** 251.757.888-50	**DATA BASE:**	01.03.1994

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL IV

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 29 ANOS

REFERÊNCIA 6

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE AGOSTO/2020

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IV , Referência 6 da Tabela Geral de Vencimentos	3.335,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	800,40
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	555,83
TOTAL DE VENCIMENTOS		**4.691,23**

LOUVEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ANTONIA NANCI FURLAN MENDES	**MATRÍCULA:**	1903
CARGO:	MERENDEIRA	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	23.08.2004
RG: 10.749.727-X	**CPF:** 719.346.858-87	**PIS/PASEP:**	104.26855.31.8

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90 Por ter completado 15 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
23.08.2004	15% do salário base	01.08.2019

LOUVEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	ROSA MARIA APARECIDA BEDINI	**MATRÍCULA:**	1243
CARGO:	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAT. I	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	01.09.1994
RG: 13.020.431-6	**CPF:** 137.721.878-38	**PIS/PASEP:**	106.17690.82.8

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.09.1991	24% do salário base	01.09.2015

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.09.1991	1/6 do salário base	01.09.2016

ADICIONAL DE TÍTULO CATEGORIA A	De acordo com o artigo 27 da Lei Municipal nº 1442/2000. Por ter preenchido os requisitos da Lei.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.09.1994	05%	01.11.2000

ADICIONAL DE HORA ATIVIDADE	De acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 1006/90.	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.09.1994	20 horas	01.09.1994

LOUVEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS, CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	THEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	**MATRÍCULA:**	1173
CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	01.03.1994
RG: 5.809.715	**CPF:** 251.757.888-50	**PIS/PASEP:**	120.75305.65.1

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90 Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.03.1994	24% do salário base	01.03.2018

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69,84 e 92 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
01.03.1994	1/6 do salário base	01.03.2019

LOUVEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal